



Ofício-circular n° 014/2023

Corumbá-MS, 15 de setembro de 2023.

A

**Dra. Eni Maria Sezerino Diniz**

M.D. Defensora Pública de Atenção à Saúde

C/C

**Sr. Milton Carlos de Melo**

M.D. Gestor da “Santa Casa de Corumbá”

Assunto: Solicitação de providências para atendimento às demandas de saúde.

Prezadas Senhora e Senhor,

Cumprimentando cordialmente Vossas Senhorias, e considerando as deliberações na 6° Reunião do Comitê Regional de Saúde, avaliou-se sobre os avanços quanto à instalação da CASC (Câmara Administrativa de Soluções de Conflitos) na Comarca, entidade esta vinculada ao Estado de MS (PGE-MS).

À vista disso, foi apresentado através do ofício n° 50/2023 da Procuradoria-Geral do Município, dando conta de que a população de Corumbá e Ladário conta com o acesso a 16 princípios ativos diferentes (totalizando 23 medicamentos) não previstos como obrigatórios ao Estado e acessíveis à população por meio de requerimento protocolado junto à Defensoria Pública de Corumbá.

Acerca disso, solicitamos de Vossas Senhorias a oportuna e necessária articulação quanto à divulgação da listagem supramencionada, a fim de cientificar os profissionais de saúde quanto à disponibilidade para prescrição.

Outrossim, contamos com a fineza da informação da Defensoria Pública quanto ao número de requerimentos e atendimentos já prestados em relação ao tema desde sua implantação.

Sendo o que se apresentava para o momento e contando com Vossas respostas até o próximo 25/9, externamos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

**Maurício Cleber Miglioranzzi Santos**

**Coordenador do Comitê Regional de Corumbá**